

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62
NIRE N°. 35300154461
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de dezembro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Waldo Edwin Pérez Leskovar.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleger membro do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **MARCIO YASSUHIRO IHA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função;
 - (iii) A eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 070.803.997-93, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco b, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2023 ("AGO 2023"), devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia;

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme

Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia;

O Presidente da Mesa informou, ainda, que o Conselheiro eleito apresenta currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80/2022 (“ICVM n.º 80”);

Com as deliberações acima, o Conselho de Administração, a partir da presente data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(i) Eduardo Siqueira Moraes Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13, Membro Efetivo (Presidente), eleito na Assembléia Extraordinária realizada em 03/06/2022; **(ii) Roberto Penna Chaves Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.803.997-93, Membro Efetivo, eleito na Assembléia Extraordinária realizada nesta data; e **(iii) Waldo Edwin Pérez Leskovar**, norte-americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º W616562-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.070.048-06, Membro Efetivo (Vice-Presidente), eleito na Assembléia Geral Ordinária realizada em 11/04/2022, todos com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2023 (“AGO 2023”), devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 06 de dezembro de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Waldo Edwin Pérez Leskovar, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Waldo Edwin Pérez Leskovar
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil